



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.2350.01.0002352/2022-42 /2023

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.855, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Educação Física - Licenciatura ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no Município de Passos.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução SEE nº 4.548/2021 e por meio da Subsecretaria de Ensino Superior, no uso das suas competências que lhe foram atribuídas, tendo em vista o disposto nos Art. 60 e 62 do decreto 47.758, de 19/11/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o reconhecimento do Curso de Graduação em Educação Física - Licenciatura ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Passos, situada na Rua Colorado, 700 - Bairro Parque Residencial Eldorado, no Município de Passos, com a nota final atribuída pela comissão de 4,82 pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, considerando a Resolução CEE nº 471/2019 e as Portarias CEE nºs 13/2020, 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

Art. 2º - Orientamos que a Instituição de Educação Superior atenda às recomendações descritas no mérito deste parecer.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 22 de maio de 2023.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Secretário(a) de Estado**, em 22/05/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código



verificador **66359177** e o código CRC **94D8D6C6**.

Referência: Processo nº 2350.01.0002352/2022-42

SEI nº 66359177